



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, REND E ESPORTE – SETRE E CENTRO DE FORMACAO E ORGANIZACAO COMUNITÁRIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **CENTRO DE FORMACAO E ORGANIZACAO COMUNITÁRIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, CNPJ nº 03.433.854/0001-50, situada na Rua Miguel Tanajura, nº 251, casa, bairro Centro, município de Livramento de Nossa Senhora/Bahia, CEP 46.140-000, neste ato representado pelo Sr. **HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO**, portador do documento de identidade nº 05.850.325-05, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 929.044.915-20, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2141.2024.0001145-68, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 044/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2022, por 180 (cento e oitenta dias), com efeito retroativo a partir de 22/02/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens B, E, I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 044/2022

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO
CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (CEFORD)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº.006/2021

Finalidade da Seleção: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte – SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

CATEGORIA DA PARCERIA:

CATEGORIA 2 – ECONOMIA CRIATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS

LINHA DA PARCERIA:

LINHA 3: Novas tecnologias para eficiência produtiva na geração de renda a fim de reduzir os impactos da crise econômica, com foco em pequenos empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTE A: Projeto a ser executado no Território do Sertão Produtivo.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC:

Nome da OSC: Centro de Formação e Organização Comunitária – CEFORC

CNPJ: 03.433.854/0001-50

Data de Criação: 30/09/1999

Endereço: Rua: Miguel Tanajura, nº 251 – Centro

Cidade: Livramento de Nossa Senhora – Bahia

Telefone: (77) 3444 -1945

Endereço eletrônico (e-mail): ceforc@bol.com.br

Nome do Representante Legal

Nome: Hugolino da Silva Lima Neto

Endereço: Rua Doutor Joaquim Tanajura, n.º 138–Centro

Cidade: Livramento de Nossa Senhora–Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): hugoslimaneto@gmail.com

RG / Órgão expedidor / UF: 05.850.325-05 SSP / BA

CPF: 929.044.915-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O **Projeto IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA**, objeto da Parceria pactuada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Formação e Organização Comunitária (CEFORC), ocorrerá ao longo de 21 (vinte e um) meses, nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Caetitê, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto e Guanambi. O Projeto irá implantar a rede PICS para cadastramento de 300 (trezentos) trabalhadoras(es), benzedeiras e rezadeiras/razeiras, a partir de 18 (dezoito) anos, atuantes na área de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e realizar ações formativas e oficinas, prioritariamente, para 700 (setecentos) mulheres e jovens, a partir de 18 (dezoito) anos, das Comunidades Quilombolas e zona urbana dos respectivos municípios supracitados.

A execução do Projeto IMPLANTAÇÃO DA REDES PICS BAHIA tem suas estratégias fundamentadas no Eixo Saúde e Segurança do Trabalhador, da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), bem como obedece aos apontamentos contidos na programação do Plano Plurianual 2020-2023, por meio: do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; do Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; da Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA:

O **Projeto IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA** tem como objetivo implantar a Rede PICS BAHIA na mobilização e cadastramento de 300 (trezentos) trabalhadoras(es), benzedeiras e rezadeiras/razeiras, a partir de 18 (dezoito) anos, atuantes na área de PICS, além de ofertar ações formativas e oficinas voltadas para 700 (setecentos) mulheres e jovens, a partir de 18 (dezoito) anos, em especial de Comunidades Quilombolas e bairros com jovens em risco de vulnerabilidade, para inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS AS EREM ATINGIDAS:

Os municípios que fazem parte da área de abrangência desse projeto, contabilizam diversas trabalhadoras(es) atuantes na área das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), mas esse trabalho e seus benefícios ainda não são de conhecimento do grande público. Essas práticas, são recursos terapêuticos para a prevenção de doenças e recuperação da saúde, e tem ainda amplo campo de possibilidades para geração de novas frentes de trabalho e renda, considerando que podem ser desenvolvidas em complemento aos tratamentos médicos nas áreas da saúde e do cuidado humano, promovendo o bem-estar físico e emocional das pessoas.

Em 2020, a Bahia contava com o atendimento de 28 Práticas Integrativas e Complementares (PICS) disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS). Entre elas, a medicina tradicional chinesa, terapia comunitária, dança circular / biodança, yoga, massagem, auriculoterapia, arteterapia, acupuntura e reiki, são algumas das práticas integrativas oferecidas no SUS, sem contabilizar os atendimentos em clínicas particulares e empreendimentos próprios.

O referente projeto irá implantar a Rede PICS no Território do Sertão Produtivo promovendo, divulgando as atividades e atendimentos dos trabalhadores atuantes nas práticas para todo o Estado ampliando as oportunidades de geração de trabalho e aumento da renda. Irá promover oficinas e capacitações preferencialmente para as comunidades quilombolas mulheres e jovens e jovens em risco de vulnerabilidade social de bairros periféricos e empreendedores do Território do Sertão Produtivo e outros Territórios também farão parte desse projeto. Eles serão estimulados a conhecer e atuar com a economia criativa, e poderão ampliar as possibilidades de trabalho através da qualificação profissional e do uso de tecnologias para o fortalecimento dos trabalhos desenvolvidos.

Há um movimento global de afirmação da economia criativa e das novas tecnologias, que traz bandeiras da inclusão digital, do software livre e da ampliação infinita da criação e circulação da informação. O uso das tecnologias de informação e comunicação, possibilita a mudança de comportamento das pessoas e

o projeto propõe a construção de uma economia criativa, entendendo que a revolução que essas tecnologias vêm trazendo para a sociedade é em essência, uma nova forma de geração de emprego e renda. O mercado está se tornando mais globalizado e competitivo. E a informação, é a ferramenta mais importante nesse processo de inclusão. Assim, as redes são capazes de fortalecer as relações de trabalho e oportunizar diversas maneiras de fomentar a economia criativa, o que torna a realização desse projeto, um passo fundamental no desenvolvimento econômico do setor das Práticas Integrativas. Para que os objetivos sejam alcançados, devemos construir vínculos colaborativos entre o próprio governo estadual, as demais instâncias governamentais, a sociedade civil e o setor produtivo.

Informações relacionadas aos serviços prestados pelos trabalhadores em PICS da Bahia à sociedade, precisam estar disponíveis para facilitar a comunicação e a interação como Estado / Público, contribuindo para um retorno mais efetivo ao cidadão. O desafio do projeto, é fazer convergir interesses comuns, numa mesma linguagem, criando canais integrados, trabalhando em rede e construindo um sistema de inovação e cooperação.

O potencial dos Trabalhadores em PICS identificados nos Territórios pode ser transformado em um produto da economia criativa, que garanta soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e a implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar uma plataforma de difusão e comercialização de produtos e serviços produzidos por eles.

Para tanto, pretende-se com base na Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Bahia – PEPICS / BA, criada em 20/06/2019, qualificar os instrumentos dos trabalhadores em PICS, dotando-os de um produto inovador capaz de interligar profissionais e beneficiários das práticas integrativas na Bahia, no Brasil e no mundo, sistematizando informações e divulgando resultados e experiências exitosas, de pessoas que se curaram de diversos tipos de doenças, físicas e emocionais, com as práticas integrativas e complementares.

O Centro de Formação e Organização Comunitária–CEFORC percebe a economia criativa como um instrumento que promove o exercício da cidadania, e abre possibilidades de desenvolvimento cultural, educacional e econômico na sociedade. Um produto inovador, como a “Rede PICS”, aumentará as possibilidades de geração de trabalho e renda, fortalecendo e ampliando relações com diversas organizações locais, nacionais e internacionais, impulsionando a atividade e o desenvolvimento desses profissionais e dos jovens empreendedores baianos.

A Rede PICS, surge com o propósito de mobilizar, identificar, agrupar e fortalecer todos os Trabalhadores em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde que atuam preferencialmente no Território do Sertão Produtivo e demais Territórios da Bahia. Esta Rede irá conectar esses trabalhadores para discutirem ideias, elaborarem projetos, propagando as diretrizes para uma vida mais saudável, além de dar maior visibilidade aos trabalhos realizados pelos profissionais em PICS, gerando uma economia criativa, dentro dessas novas tecnologias.

Um dos princípios desta proposta é estabelecer uma política contínua e efetiva que integre as ações da economia criativa e das novas tecnologias com os trabalhos realizados pelos trabalhadores em PICS e por jovens empreendedores, e que seja sustentável ao longo do tempo. Tomando como base essa perspectiva, a referida proposta é apresentada como um projeto estruturante, cuja meta é contribuir e fornecer um produto inovador para a sociedade baiana.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realização de 05 (cinco) reuniões de articulação com instituições, com vistas a estabelecer apoio na execução do projeto nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi.

Realizar mobilização e reunião com instituições para estabelecer apoio na execução do projeto nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi.

Visando obter ajuda, no levantamento de trabalhadoras(es), benzedeiras e rezadeiras/raizeiras, bem como de comunidades quilombolas e jovens em situação de vulnerabilidade dos municípios de abrangência no projeto, O CEFORC convidará instituições tais como: Conselhos Municipais, Secretarias Municipais; Entidades Públicas e Privadas; Entidades Religiosas; Universidades Públicas e Privadas; Centro Público de Economia Solidária – Cesol / Sertão Produtivo; Sindicatos.

Critério de Aceitação: Realização de 05 reuniões com instituições.

Ação 2. Realização de 05 (cinco) reuniões de mobilização com trabalhadoras(es) em PICS, com vistas a apresentar a proposta e convidá-las(os) a participar das atividades do projeto.

Realizar mobilização com trabalhadoras(es) em PICS nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi para falar sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto.

Critério de Aceitação: Realização de 05 reuniões com trabalhadoras(es) em PICS.

Ação 3: Produção de 02 (dois) filmes documentários de 20 (vinte) minutos cada, exibindo recortes dos principais momentos de atividades do Projeto e o resgate cultural das benzedeiras, rezadeiras/raizeiras das Comunidades Quilombolas.

Realizar a produção de 02 (dois) filmes documentários de 20 (vinte) minutos cada. O primeiro documentário exibirá o desenvolvimento das atividades realizadas no Projeto. Já o segundo documentário demonstrará regaste cultural das benzedeiras, rezadeiras/raizeiras de comunidades quilombolas e povos de terreiros que estão inseridas nas comunidades tradicionais que serão contempladas pelo Projeto.

Critério de aceitação: Realização de 02 filmes documentários de 20 minutos cada .

Ação 4. Realização de 20 (vinte) Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público, preferencialmente, de Comunidades Quilombolas e o de jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto.

Realizar palestras, preferencialmente, em Comunidades Quilombolas e de jovens em situação de vulnerabilidade, nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi, para mobilizar e motivar o público- alvo a participar das ações formativas e oficinas do projeto.

Critério de Aceitação: Realização de 20 palestras de mobilização, preferencialmente, em Comunidades Quilombolas e de jovens em situação de vulnerabilidade.

Ação 5. Criação de uma plataforma/site para implantação da REDE PICS BAHIA e inserção do Cadastro de 300 (trezentos) trabalhadoras(es) em PICS e Criação das 06 (seis) mídias digitais.

O projeto fará a implantação da REDE PICS BAHIA através da criação de uma Plataforma Site e da inserção do cadastro dos 300 (trezentos) trabalhadoras(es), benzedeiras e rezadeiras/raizeiras, anteriormente mobilizadas, que trabalham com as práticas integrativas e complementares em saúde. Simultaneamente, serão criadas ainda 06 (seis) mídias sociais, para divulgação dos trabalhos, como: Tik Tok, Kwai, Canal no Youtube, Facebook, Instagram, Grupo no WhatsApp.

Critério de Aceitação: Criação de 01 plataforma site e 06 mídias digitais e 300 beneficiárias(os) inseridas(os) no sistema.

Ação 6. Realização de 10 (dez) capacitações sobre Mercado de Economia Criativa e demais mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) participantes.

Promover capacitações sobre o Mercado de Economia Criativa, atentando para as mídias digitais que serão trabalhadas no projeto. Estas capacitações terão como público-alvo as/os 300 (trezentos) trabalhadoras(es) inseridas(os) no sistema da Rede PICS .

Critério de Aceitação: Realizar 10 capacitações de 16 horas e 30 participantes, cada.

Ação 7. Realização de 20 (vinte) oficinas de 36 (trinta e seis) horas e 30 (trinta) participantes cada, nas Comunidades Quilombolas dos Municípios de realização do projeto. As oficinas serão divididas em 02 (dois) módulos: Social e Profissional.

As 20 (vinte) oficinas serão divididas em 02 (dois) módulos, sendo o Módulo Social com carga horária total de 08 (oito) horas e o Módulo Profissional com carga horária de 28 (vinte e oito) horas e 30 (trinta) participantes, cada oficina. A ação abordará, de acordo com o módulo, as temáticas:

- Módulo Social: Enfrentamento ao racismo e injúria racial; Racismo estrutural; Saúde da população negra; Sistema Único de Saúde (SUS); Práticas integrativas complementares; Trabalho decente e cidadania; Direitos humanos.
- Módulo Profissional: Meditação e Respiração; Massoterapia (relaxante); Auriculocunpuntura (sementes de mostarda); Reiki 1; Plantas Medicinais (manuseio de ervas para o preparo de chás, banhos e propriedades medicinais); Técnica do Cone Chinês do ouvido.

Critério de Aceitação: Realização de 20 oficinas de 36 horas e 30 participantes cada, divididas em 01 Módulo Social com carga horária de 08 horas e 01 Módulo Profissional com carga horária de 28 horas.

Ação 8. Realização de 02 (dois) Seminários com o tema central “A saúde do Trabalhador e as Práticas Integrativas Complementares”. Será realizado 01 (um) Seminário em Caetité e 01 (um) em Livramento de Nossa Senhora e cada atividade alcançará 50 (cinquenta) participantes e carga horária de 08 (oito) horas. Nos eventos, haverá aplicação de pesquisa de satisfação com as/os beneficiárias(os).

Realização de 02 (dois) Seminários sobre A Saúde das Trabalhadoras(os) e Práticas Integrativas Complementares que acontecerá em Caetité e Livramento de Nossa Senhora. Haverá aplicação de pesquisa de satisfação com o público.

Critério de Aceitação: 02 Seminários, cada um com 8 horas e 50 participantes e aplicação de pesquisa de satisfação.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, que por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																		
Planejamento do Projeto IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Objetivo da Parceria	Implantar a Rede PICS na mobilização e cadastramento de 300 trabalhadoras(es), benzedeiras e rezadeiras/raizeiras, a partir de 18 anos, atuantes na área de PICS, além de ofertar ações formativas e oficinas voltados para 700 mulheres e jovens, a partir de 18 anos, em especial de Comunidades Quilombolas e bairros com jovens em risco de vulnerabilidade, para inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os)	Beneficiárias(os)	Listas de entrega de certificados														100
		Indicador 2: Quantidade de beneficiária(os) Cadastradas(os)	Pessoas	Ficha de cadastro (contendo dados de RG, CPF, endereço, telefone)														100
	Ação 1: Realização de 05 reuniões de articulação com instituições, com vistas a estabelecer apoio na execução do projeto nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi	Indicador 3: Quantidade de Reuniões realizadas	Reuniões	Lista de Presença, registro fotográfico, relatório sintético.	5													

Ações	Ação 2: Realização de 05 reuniões de mobilização com trabalhadoras(es) em PICS, com vistas a apresentar a proposta e convidá-las(os) a participar das atividades do projeto	Indicador 4: Quantidade de reuniões realizadas	Reuniões	Lista de Presença, registro fotográfico		5											
	Ação 3: Produção de 02 filmes documentários de 20 minutos cada, exibindo recortes dos principais momentos de atividades do Projeto e o resgate cultural das benzedadeiras, rezadeiras/raizeiras das Comunidades Quilombolas	Indicador 5: Quantidade de filme documentário	Vídeo documentário	Vídeo documentário												2	
	Ação 4: Realização de 20 Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público, preferencialmente, de Comunidades Quilombolas e o de jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto.	Indicador 6: Quantidade de Palestras de mobilização realizadas	Palestras de mobilização	Lista de Presença, registro fotográfico		20											
	Ação 5: Criação de uma plataforma/site para implantação da REDE PICS BAHIA e inserção do Cadastro de 300 trabalhadoras(es) em PICS e criação das 06 mídias digitais	Indicador 7: Nº de Sistema Implantado e Mídias Digitais Criadas Indicador 8: Quantidades de trabalhadoras(es) em PICS cadastrados(as) no Sistema	Site e Redes Sociais	Cópia das páginas (site e redes sociais), disponibilização do link			1	6									
			Pessoas	Relatório do sistema demonstrando as/os beneficiárias(os) cadastros / inseridos			150	150									
	Ação 6: Realização de 10 capacitações sobre Mercado de Economia Criativa e demais mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 horas e 30 participantes	Indicador 9: Nº de capacitações realizadas	Capacitações	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico, lista de entrega de camisa, lista de entrega lanches.					10								
			Beneficiárias(os)	Lista de controle de frequência					300								
	Ação 7: Realização de 20 oficinas de 36 horas e 30 participantes cada, nas Comunidades Quilombolas dos municípios de realização do projeto. As oficinas serão divididas em	Indicador 11: Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico, lista de entrega de camisa, lista de entrega lanches						10	5	5					

02 módulos: Social e Profissional	Indicador 12: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os)	Lista de controle de frequência de presença.							300	150	60						90	
	Ação 8: Realização de 02 Seminários com o tema central "A saúde do Trabalhador e as Práticas Integrativas Complementares". Será realizado 01 Seminário em Caetité e 01 em Livramento de Nossa Senhora e cada atividade alcançará 50 participantes e carga horária de 08 horas. Nos eventos, haverá aplicação de pesquisa de satisfação com as/os beneficiárias(os)	Indicador 13: Quantidade de Seminários realizadas.	Seminários	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico, lista de entrega de camisa, lista de entrega alimentação															
		Indicador 14: Quantidade de beneficiárias(os) participantes.	Beneficiárias(os)	Relatório de controle de frequência.															
		Indicador 15: Quantidade de respondentes de pesquisa de satisfação	Respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação															

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1- Realização de 05 (cinco) reuniões de articulação com instituições, com vistas a estabelecer apoio na execução do projeto nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité e Guanambi

Realização de 05 (cinco) reuniões com carga horária de 04 (quatro) horas a ser realizadas nos município de: Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Caetité, Guanambi e Palma de Monte Alto, objetivando divulgar o projeto, estabelecer apoio e parcerias com demais Órgãos das secretarias municipais, conselhos municipais, instituições de ensino superior pública/ privadas e instituições religiosas. Essa atividade, com apoio das parcerias, irá ajudar e nortear a equipe de trabalho no levantamento de Comunidades Quilombolas existentes nos municípios e grupos de trabalhadores em PICS. Ao realizar estes levantamentos a equipe irá cadastrar, preferencialmente, mulheres e jovens de Comunidades Quilombolas que possuem interesse em participar do projeto e trabalhador(as(es) para inserção em plataforma site. A referida plataforma site, após implantada, será utilizada na divulgação dos trabalhos e o link será disponibilizado tanto para trabalhadores(as) quanto para as secretarias municipais de saúde.

2- Realização de 05 (cinco) reuniões de mobilização com trabalhadoras(es) em PICS, com vistas a apresentar a proposta e convidá-las(os) a participar das atividades do projeto.

Realização de 05 (cinco) reuniões de 04 (quatro) de carga horária, sendo uma por município: Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Caetité, Guanambi e Palma de Monte Alto. Essas reuniões de mobilização serão realizadas para apresentar ao público-alvo de trabalhadoras(es) em PICS informações sobre o projeto a ser executado e a importância da implantação da REDE PICS BAHIA. A proposta de cadastramento será direcionada para público-alvo, conforme indicado nos objetivos do Projeto, interessado em participar da rede e que terão seu dados inseridos no sistema implantado. Esse público será alertado ainda do propósito do Projeto em fortalecer os serviços ofertados por profissionais em PICS por meio das mídias digitais. As mídias serão utilizadas como estratégia de divulgação das PICS implantadas nas Secretarias Municipais de saúde e dessas práticas como complementar nos atendimentos realizados pelas pessoas que buscam melhora nas Unidades da Famílias dos Postos de Saúde.

Ao realizar essa atividade a equipe de trabalho irá disponibilizar lista de presença de participação e formulário de dados (nome completo, telefone e endereço) das(os) dos participantes para realizar o cadastramento detalhadamente desse trabalho de quem tem interesse em aderir e participar do projeto durante sua execução.

O número de inserção de trabalhadores no sistema será de 300 (trezentos) trabalhadoras(es) em PICS, preferencialmente, do Território do Sertão Produtivo e outros Territórios mais próximos.

3 - Produção de 02 (dois) filmes documentários de 20 (vinte) minutos cada, exibindo recortes dos principais momentos de atividades do Projeto e o resgate cultural das benzedeiras, rezadeiras/raizeiras das Comunidades Quilombolas

Realizar a produção de 02 (dois) filmes documentários de 20 (vinte) minutos, cada. O primeiro documentário exibirá o desenvolvimento das atividades realizadas no Projeto. Já o segundo documentário demonstrará regaste cultural das benzedeiras, rezadeiras/raizeiras de Comunidades Quilombolas e povos de terreiros que estão inseridas nas comunidades tradicionais que serão contempladas pelo Projeto. A construção dos vídeos ocorrerá simultaneamente com as demais atividades de projeto. E, após elaborados, os vídeos serão expostos na última atividade (Seminários) realizada pelo Projeto **IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA**.

4 - Realização de 20 (vinte) Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público, preferencialmente, de Comunidades Quilombolas e o de jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto.

Realização de 20 (vinte) palestras, cada uma delas terá carga horária de 04 (quatro) horas. Essas atividades serão voltadas para mobilizar e motivar o público-alvo do projeto, pertencentes as Comunidades Quilombolas dos município de: Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Caetité, Guanambi e Palma de Monte Alto.

O propósito é atrair e mobilizar o público, com perfil em conformidade com o estabelecido no projeto, para apresentar o Projeto **IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA**. Durante essas palestras, será realizado cadastro das pessoas com o perfil compatível com os critérios do público-alvo e que estejam interessadas em participar do projeto.

Durante a realização das palestras serão escolhidas 05 (cinco) participantes, um por município, para compor a equipe de trabalho do Projeto, exercendo a atividade de mobilizador/articulador social. Tal iniciativa é uma estratégia de apoio a renda, a partir do reconhecimento de que o pertencimento dessas pessoas ao contexto de atuação do Projeto representa um forte potencial de articulação e mediação social, nos locais de execução, principalmente nas Comunidades Quilombolas.

5- Criação de uma plataforma/site para implantação da Rede PICS BAHIA e inserção do Cadastro de 300 (trezentos) trabalhadoras(es) em PICS e criação das 06 (seis) mídias digitais.

A implantação da Rede PICS BAHIA acontecerá mediante a criação de uma Plataforma Site e, em seguida, inserção dos dados de 300 (trezentos) trabalhadoras (es), benzedeiras, rezadeiras/raizeiras no referido sistema. Após criado o site, ao inserir os cadastros desse público no sistema, a

Coordenação Geral e Social do projeto irá selecionar 09 (nove) trabalhadoras(es) em PICS para, por tempo determinado, compor a equipe de trabalho do projeto, exercendo as oficinas de capacitações. Na escolha das(os) trabalhadores(as), os seguintes critérios serão observados:

- Ser trabalhadora(or) em PICS, em risco de vulnerabilidade social e com domínio em umas das práticas a seguir: Meditação e Respiração; Reiki 1; Massoterapia (relaxante); Auriculopuntura (sementes de mostarda); Plantas Medicinais (manuseio de ervas para o preparo de chás, banhos e propriedades medicinais); Técnica do Cone Chinês do ouvido.
- Ser mãe solo e negra e, preferencialmente, de Comunidades Quilombolas;

As/os escolhidas(os) atuarão como instrutoras(es) das oficinas de capacitação profissional e serão supervisionadas(os) por 01 (um) profissional experiente, pertencente a equipe de trabalho do projeto.

Importa mencionar que, visando a sustentabilidade social do projeto, após findada a parceria SETRE e CEFORC, a plataforma site ficará ativa para que as Secretarias Municipais de Saúde tenham acesso as informações de trabalhadoras(es) em PICS, em seus respectivos municípios e regiões vizinhas. Outro proposta de sustentabilidade social das ações do Projeto, é que os computadores adquiridos com recursos da parceria com a SETRE fiquem disponíveis em formato de infocentro, na sede do CEFORC. O propósito é que esses computadores fiquem acessíveis para que o povo das Comunidades Quilombolas, os agricultores familiares e demais pessoas que deles precisam possam acessá-los.

Em relação as mídias digitais (Tik Tok, Kwai, Canal no Youtube, Facebook, Instagram, Grupo no WhatsApp) previstas, após criadas, estas serão utilizadas para divulgação das atividades das(os) trabalhadoras(es) em PICS.

6- Realização de 10 (dez) capacitações sobre Mercado de Economia Criativa e demais mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) participantes

Promover 10 (dez) capacitações sobre o Mercado de Economia Criativa com foco nas mídias digitais que serão trabalhadas e criadas no Projeto, o propósito dessa ação é que as/os trabalhadoras(es) em PICS aprendam e/ou aperfeiçoem o manuseio com mídia digital para divulgação de atividades de trabalho.

Essa atividade será ministrada por profissionais instrutor programador e designer gráfico, num período de 16 (dezesesseis) horas, em dias alternados e estabelecido em cronograma. Serão realizadas 02 (dois) capacitações em cada um dos municípios citados nesse projeto, totalizando 10 (dez) capacitações. Ao promover as capacitações os instrutores selecionarão, entre as/os beneficiárias(os) participantes, 02 (dois) trabalhadoras(es) para que estas(es) possam, ao término da parceria (SETRE x CEFORC), assumir o sistema e administração das mídias digitais, criadas no projeto.

Observando a carga horária em consonância com a frequência necessária, ao final as/os beneficiárias (os) serão certificadas(os).

7. Realização de 20 (vinte) oficinas de 36 (trinta e seis) horas e 30 (trinta) participantes cada, nas Comunidades Quilombolas dos municípios de realização do projeto. As oficinas serão divididas em 02 (dois) módulos: Social e Profissional.

Realização de 20 (vinte) oficinas, divididas em 02 (dois) módulos, a saber:

Módulo I - Social: serão ofertadas 02 (duas) oficinas, por município e com carga horária de 04 (quatro) horas cada, num total de 10 (dez) oficinas ministradas. Nessas oficinas, serão desenvolvidas as seguintes temáticas: Enfrentamento ao racismo e injúria racial; Racismo estrutural; Saúde da população negra; Sistema Único de Saúde (SUS); Práticas integrativas complementares; Trabalho decente e cidadania; Direitos humanos.

O Módulo Social será elaborado pela equipe de trabalho do projeto e entregue aos participantes. E, em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência do Edital n.º 06/2021, nos dias de aplicação das temáticas de trabalho decente, cidadania e direitos humanos a lista de presença da aula deverá destacar a aplicação desses conteúdos.

Módulo II - Profissional: serão ofertadas 10 (dez) oficinas das práticas integrativas, numa carga horária de 28 (vinte e oito) horas, no período de 08 (oito) dias alternados definidos no cronograma de atividades do projeto

O conteúdo planejado, para abordagem no módulo profissional, apresenta carga horária menor em relação às outras práticas em PICS. Desse modo, as práticas que serão ministradas apresentam carga horária em conformidade com as PICS. Assim, as seguintes práticas serão trabalhadas nas oficinas: Meditação e Respiração; Massoterapia (relaxante); Auriculopuntura (sementes de mostarda); Reiki 1; Plantas Medicinais (manuseio de ervas para o preparo de chás, banhos e propriedades medicinais); Técnica do Cone Chinês do ouvido.

Os/as instrutoras(es) desse módulo, serão aquelas(es) 09 (nove) trabalhadoras(es) selecionados/as entre os/as 300 (trezentos) cadastradas(os) e inseridas(os) no sistema PICS. Essas(es) instrutoras(es) serão supervisionados (as) por 01 (um) profissional da área de terapias holísticas.

Observando a carga horária em consonância com a frequência necessária, ao final as/os beneficiárias(os) serão certificadas(os).

8. Realização de 02 (dois) Seminários com o tema central “A saúde do Trabalhador e as Práticas Integrativas Complementares”. Será realizado 01 (um) Seminário em Caetité e 01 (um) em Livramento de Nossa Senhora e cada atividade alcançará 50 (cinquenta) participantes e carga horária de 08 (oito) horas. Nos eventos, haverá aplicação de pesquisa de satisfação com as/os beneficiárias(os).

Cada seminário terá duração de 08 (oito) horas e buscará alcançar 50 (cinquenta) participantes. Um seminário ocorrerá no município de Livramento de Nossa Senhora e o outro no município de Caetité. Em relação a captação de participantes, a atividade será voltada para alcançar o público-alvo do projeto, bem como demais pessoas interessadas. Serão realizados ainda cadastros/inscrições das(os) participantes e, em seguida, entrega de: material didático e camisas. Observando a carga horária em consonância com a frequência necessária, ao final as/os beneficiárias (os) serão certificadas (os).

Os seminários, de modo geral, serão desenvolvidos mediante exposição de temáticas através de palestras. E algumas dessas palestras serão realizadas por pessoas da equipe de trabalho do projeto. As temáticas, que serão abordadas nos seminários, foram escolhidas visando proporcionar as/aos participantes: mais conhecimentos, troca de saberes, divulgação, articulação, diálogos com troca de informações, fortalecimento de vínculo entre os profissionais em PICS e visibilidade das práticas integrativas complementares a saúde.

Os seminários ocorrerão do seguinte modo:

Primeira etapa: Desenvolvimento de subtemas a ser debatido por expositores. Essa etapa terá duração de 04 (quatro) horas e cada expositor irá desenvolver o subtema, já definido pela coordenação, em 40 (quarenta) minutos. Em seguida, será aberto momento para perguntas e respostas.

Nos seminários será abordado o tema central “ A saúde do trabalhador e as práticas integrativas complementares a saúde.” E a partir desse tema central, serão desenvolvidos os seguintes subtemas:

Práticas Integrativas Complementares na Saúde;

Saúde da População Negra: Racismo e condições atuais;

A saúde mental, emocional e física do trabalhador/a;

Panorama atual da PICS no Território do Sertão Produtivo e,

A importância das ervas medicinais, terapias, meditação, massagens, reiki e benzimentos na saúde emocional da população.

Ainda nessa etapa haverá exposição dos 02 (dois) filmes documentários que foram produzidos durante as atividades do Projeto **IMPLANTAÇÃO DA REDE PICS BAHIA.**

Segunda Etapa: a atividade será com carga horária de 4 (quatro) horas e será direcionada para atendimento ao público através de disponibilização de práticas integrativas.

Nessa fase, os instrutores e as pessoas das Comunidades Quilombolas, que foram capacitados no projeto, realizarão atendimentos em práticas integrativas ao público presente no Seminário. Esses atendimentos ocorrerão em local estabelecido no planejamento da Coordenação do projeto e terão a supervisão de profissional em PICS.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme apresentado no Quadro de Indicadores, os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do Projeto, serão:

Para os números absolutos dos indicadores 02 a 09, 11, 13 a 15:

Igual a 100% meta cumprida;

Menor que100% meta descumprida;

Para os números absolutos dos indicadores 01,10 e 12:

Maior ou Igual a 80% meta cumprida;

Entre 79% e 50% meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 50% meta descumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

A contratação por tempo determinado de prestadores de serviços, para compor a equipe de trabalho do projeto, terá por finalidade exclusiva o desenvolvimento das atividades descritas no plano de trabalho e, serão observados todos os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à espécie, em especial os da moralidade, impessoalidade e economicidade, bem como as determinações legais pertinentes.

EQUIPE DE TRABALHO																				
N.º	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS											Total de encargos anual (B)	Benefício 1 vale transporte	Benefício adicional
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total remuneração bruta anual (A)	FGTS	FGTS Multa rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Insalubridade	Outros (a especificar)				
01	Coordenadora Geral	1	Prestação de serviços via ISS		3.300,00	39.600,00														
02	Coordenadora Social	1	Prestação de serviços via ISS		3.100,00	37.200,00														
03	Técnico Financeiro	1	Prestação de serviços via ISS		1.800,00	18.000,00														
04	Monitora Administrativa	1	Prestação de serviços via ISS		1.000,00	12.000,00														
05	Programador /Instrutor	1	Prestação de serviços via ISS		2.000,00	24.000,00														
06	Desing Gráfico	1	Prestação de serviços via ISS		2.500,00	30.000,00														
08	Instrutor em PICS	1	Prestação de serviços via ISS		2.800,00	22.400,00														
10	Instrutores	09	Prestação de serviços via ISS		900,00	3.600,00														
11	Palestrantes	5	Prestação de serviços via ISS		200,00	200,00														
13	Agente de desenvolvimento	5	Prestação de serviços via ISS		300,00	2.700,00														
TOTAL					17.900,00	189.700,00														

Principais atribuições da equipe de trabalho do projeto:

Função: Coordenador Geral

Perfil: Nível superior completo em qualquer área, com pós graduação e que tenha experiência comprovada de 02 anos em coordenação de projetos.

Atividades: Coordenar, executar e acompanhar as atividades do projeto.

Função: Coordenador Social

Perfil: Nível superior completo, com experiência comprovada em até 02 anos em projetos sociais.

Atividades: Auxiliar a coordenação geral, realizar planejamento e cronograma das atividades.

Função: Técnico Financeiro

Perfil: Nível superior em administração ou ciências contábeis ou economia.

Atividades: realizar atividades financeiras do projeto: realizar pagamentos da equipe de trabalho e fornecedores; organizar documentações fiscais (notas, certidões); fazer relatório de prestação de contas do projeto; Acompanhar e organizar a documentação de prestação de contas do projeto.

Função: Monitora Administrativa

Perfil: Ensino médio completo com comprovação em auxiliar aministrativo e dominio em informática (word, excel, power point, corel draw einternet).

Atividades: monitorar e acompanhar o preenchimento dos documentos (fichas de cadastros, listas de presença das(os) beneficiárias(os), outros) do projeto; Tramitar e elaborar documentos (ofícios, e-mails); Recepcionar as(os) beneficiárias(os); Acompanhar e organizar a documentação do projeto.

Função: Designer Gráfico

Perfil: Estudante de Graduação Cinema e Audiovisual, com experiência comprovada em produção de documentários/ vídeos e elaboração gráfica.

Atividades: Realizar os documentários e produção de vídeo das atividades, preparar os materias gráficos para impressão como: baner/ cartilhas, certificado das oficinas / capacitações e seminários, folhetos, folderes, camisas , auxiliar o programador de sistemas e participar como instrutor da oficina sobre o Mercado de Economia Criativa e das novas tecnologias.

Função: Programador /Instrutor

Perfil: Estudante de ciência da computação ou prático com experiência comprovada em programação de sistemas e midias sociais.

Atividades: realizar a oficina sobre o Mercado de Economia Criativa e das novas tecnologias; Criar e implantar o sistema de rede PICS; Realizar o cadastramento; Dar suporte a rede e manutenção.

Função: Instrutor – Terapeuta Holístico

Perfil: Trabalhador profissional com certificação em Terapia Holistica.

Atividades: Supervisionar e acompanhar os oficineiros que foram selecionados no cadastramento do sistema na aplicação da prática integrativa.

Função: Agente de desenvolvimento

Perfil: Ensino fundamental, sendo pessoas engajadas na comunidade de realização do projeto.

Atividade: realizar mobilização com as comunidades e participantes. Os currículos serão enviados após cadastramento das comunidades quilombolas, pois estas serão preferencialmente de Comunidades quilombolas ou bairros em risco de vulnerabilidade para geração de renda.

Função: Oficineiro (a)

Perfil: Trabalhadoras(es) cadastrados na rede PICS.

Atividades: Realizar os cursos de capacitações, transmitindo conhecimento em PICS. Estes trabalhadoras(es) serão selecionados no cadastramento da Rede PICS, os currículos dos mesmos serão enviados após essa seleção. Para acompanhamento destes profissionais terá 01 instrutor profissional terapeuta holistico.

Função: Palestrante

Perfil: Pessoas com conhecimento na temática abordada, conforme ação n° 08.

Atividades: Ministrar palestras.

Os currículos serão enviados no segundo mês de execução do projeto.

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	325.775,90	0	0	0	0	0	0	171.950,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	497.725,90
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Receitas		325.775,90	0	0	0	0	0	0	171.950,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	497.725,90

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																						
2.1.1	Remuneração da equipe																						
2.1.1.1	Salários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2	Encargos Sociais																						
2.1.2.1	INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.2	FGTS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.7	13 Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.8	IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.9	ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidosesdespendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /		SIZINILSON VANRDELEI SANTOS PINHO		

O.

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Hugolino da Silva Lima Neto, Representante Legal da Empresa**, em 12/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 26/06/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 27/06/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091927105** e o código CRC **68F55992**.

Referência: Processo nº 021.2141.2024.0001145-68

SEI nº 00091927105

Termo Aditivo 00091927105 SEI 021.2141.2024.0001145-68 / pg. 11



1021782 - LOTE 3 - ATA RP 06/2023/SSP/DG. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PUBLICAS, PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - IRECÊ - LOTE 03. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS, SERÁ DE 06 (SEIS) MESES. **VALOR GLOBAL:** ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 56.631,65 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). **UNIDADE GESTORA:** 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; PROJETO/ATIVIDADE: 7880; NATUREZA DA DE DESPESA: 33.90.39; DESTINAÇÃO DO RECURSO: 15000100000000000000; TIPO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
SALVADOR, 27 DE JUNHO DE 2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO CONTRATO CPE Nº 328/2024 - PMBA/CPE

Contrato Nº 328/2024 da dispensa emergencial que se deu no âmbito do chamamento público nº 002/2023. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: serviço de impressão corporativa para o CPE e suas unidades apoiadas: COPPA, BEPE, EsqdMont-SSA. Valor Global: R\$ 12.342,00 (doze mil, trezentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.126.437.20 02.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 26/06/2024.

RESUMO DO CONTRATO 298/2024 - PMBA/CPE

Contrato nº 298/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da PMBA-CPE. Contratada: Braspe Recursos Humanos EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11. Objeto: Serviços terceirizados de conservação e limpeza e a conservação dos prédios públicos, sendo 02 (dois) postos de Servente Área Administrativa - com material e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, alocados no Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA, SALVADOR-BA. Vigência: por 12 meses, início em 20/06/2024 e término em 19/06/2025. Valor global: R\$ 70.526,16 (setenta mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.18 1.437.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da assinatura: 20/06/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo n.º 208/2022-003, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ: 13.675.590/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo, do serviço terceirizado de conservação e limpeza, para atender às necessidades do 9º BEIC. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, início em 05/07/2024 e término em 04/07/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 159.761,04 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0073.06.181.437 .6922.9900.33903700. 1.500.0.100.000000.1. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2022

Processo SEI n. 021.2141.2024.0001145-68. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 044/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a partir de 22/02/2024. DO REMANEJAMENTO NO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Hugolino da Silva Lima Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Processo SEI n. 021.2141.2024.0002851-17. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 003/2022 para: Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação de prazo. 2- DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2022, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a partir de 15/06/2024. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcos Almeida Bispo - Representante legal da OSC.

APOSTILA Nº 009/2024

Processo SEI n. 021.2129.2023.0007007-98

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2129.2023.0007007-98, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório

das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila, objetivando a modificação da dotação orçamentária e dos itens “I” (Previsão de receitas e despesas) e “J” (Cronograma de desembolso), ambos do plano de trabalho aprovado pelo Termo de Colaboração n. 003/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, que passam a figurar na forma dos Anexos I e II. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de junho de 2024. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

ANEXO I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000 0.100.500108 0.100.500019	5917/ 6672	33.50.41.000	0007 - SESOL

ANEXO II - DOS ITENS DO PLANO DE TRABALHO

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A nomenclatura dos itens 2.2 Custos Diretos - 2.2.14 Hospedagem (4 profissionais por Feira x 3 dias) lançados para os Anos I, II e III de execução passa a ser 2.2 Custos Diretos - 2.2.14 Diárias (4 profissionais por Feira x 3 dias), sem alteração dos valores pactuados no instrumento e na sua programa de desembolso por ano/mês.

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	ANO 1 - 2023	ANO 2 - 2024	ANO 3 - 2025	
	4º. TRIMESTRE	2º. TRIMESTRE	1º. TRIMESTRE	3º. TRIMESTRE
	1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela	4ª. Parcela
L i n h a 3 - Lote único	R\$ 340.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 330.000,00
T o t a l Ano	R\$ 340.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 710.000,00	
T o t a l Geral	R\$ 2.000.000,00			

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0006033-38; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 120/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.626.845/0001-92; **OBJETO:** Contratação de Show do artista “Zezo”, para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Santa Brígida, Bahia, no dia 30 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101947.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênere da União/TR VOL FEDERAL/DIR/961390/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0006032-57; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 119/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 27.260.408/0001-59; **OBJETO:** Contratação de Show da artista “Solange Almeida”, para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Santa Brígida, Bahia, no dia 29 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101947.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênere da União/TR VOL FEDERAL/DIR/961390/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005995-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 116/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA